

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 320/1987 de 20 de Outubro

O Governo resolve:

1. - autorizar a celebração, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, e C.S.M. - Construções Santos & Matos, Limitada, do contrato para a execução da empreitada de. "Correcção, alargamento e pavimentação de um troço da E.R. 1-1ª., entre a Cruz das Cinco Ribeiras e Santa Bárbara - Ilha Terceira";

2. - aprovar a minuta do respectivo contrato, e;

3. - delegar no Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, Engenheiro Fernando José Violante Calado, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no mencionado contrato.

Aprovada em Conselho, Horta, 30 de Setembro de 1987 - O Presidente do Governo - **João Bosco Mota Amaral.**